

ATO Nº 224/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2021/00392, e em conformidade com o inciso VI do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações posteriores, RESOLVE CANCELAR em parte o Ato nº 5.492, publicado no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2020, p. 11, que trata da convocação para o serviço ativo dos policiais militares da reserva, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º Ten PM RR	Rosalvo Aparecido Pinto Ribeiro	876.328	27.01.2020
Sub Ten PM RR	Deniz Benedito de Souza	880.138	27.01.2020
1º Sgt PM RR	Edson Afonso de Queiroz	976.715	27.01.2020
1º Sgt PM RR	José Gonçalo de Almeida	878.638	27.01.2020
1º Sgt PM RR	Ivocil de Souza Canavarros	878.654	27.01.2020
2º Sgt PM RR	José Félix Gomes Pedroso da Silva	876.301	27.01.2020
3º Sgt PM RR	Arlindo Gonçalves de Oliveira	877.892	27.01.2020
3º Sgt PM RR	Alcides José de Moraes	873.681	27.01.2020
Cb PM RR	Julio César Vera	877.931	27.01.2020
Cb PM RR	Roberto dos Reis da Silva	877.514	27.01.2020

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2b189d4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar